

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA
43.026	02	01F	30/03/2012

ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

IMÓVEL: Lote 17 (dezessete), Quadra H (aha), Área 1.318,00m² (um mil e trezentos e dezoito metros quadrados), do loteamento denominado "**JARDIM SÃO JORGE**", situado no Bairro de São Bento, perímetro urbano do município de Arujá/SP, assim descrito e confrontado: "Mede 27,00m em linha curva, de frente para a **Rua Augustinho Palmezan**; mede 46,00m da frente aos fundos, pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o Lote 16; mede 49,00m do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, onde confronta com o Lote 18; e mede 24,00m nos fundos, onde confronta com o Lote 02, lotes esses todos da mesma quadra, encerrando a área acima citada".

RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE LOTEAMENTO: Com relação ao loteamento que é estritamente residencial: **A) não será permitida a subdivisão ou desdobramento dos lotes; B) não podendo conter mais de uma habitação por lote, e as demais restrições estão contidas no contrato padrão anexo ao processo de loteamento.**

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA, CNPJ 60.760.824/0001-91, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2.482, São Paulo/SP.

TÍTULO AQUISITIVO: Havido por escritura pública de 29/12/1975, pelo valor de Cr.\$ 6.000.000,00 (moeda da época), registrada sob nº "R.1", na Matrícula 147, em 05/03/1976; e o loteamento registrado sob nº "R.2" em 10/07/80, e "R.3" em 25/07/85, da mesma matrícula, nesta serventia. (Documento protocolado sob nº 106592, em 20/03/2012).

O Escrevente, _____ (Cristian dos Santos Silva).

AV.1 - 43.026.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 27 de junho de 2017.

Por Certidão de Penhora "online" nº PH000169262, de 22 de junho de 2017, expedida pelo 24º Ofício Cível do Foro Central do Município de São Paulo/SP, nos autos de Execução Civil, Processo nº 0048558-29.2002, e artigo 838 da Lei 13.105/2016 CPC, tendo como exequente **SUELY MARIA PICOLO AIELLO**, CPF 177.855.268-42; e **CARLOS ROBERTO AIELLO**, CPF 507.889.578-72, e como executada **IMOBILIÁRIA TRABULSI LIMITADA**, CNPJ 60.760.824-0001-91, já qualificada, cujo valor atribuído à causa foi de **R\$ 82.708,03**, fica **PENHORADO o imóvel desta matrícula**, tendo sido nomeado como depositário fiel a executada **IMOBILIÁRIA TRABULSI LIMITADA**. (Documento protocolado sob nº 129.531, em 22/06/2017).

A Escrevente, _____ (Janaína Machado de Oliveira).